

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

20.ª CORRIDA DAS PONTES | 20.ª CORRIDA DA FAMÍLIA

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

- **Designação:** 20.ª Corrida das Pontes e 20.ª Corrida da Família
 - **Local:** Concelho de Coruche
 - **Data:** 31 de maio de 2026
 - **Organização:** Município de Coruche
 - **Perfil das Provas:**
 - **Corrida das Pontes** – Percurso de 10 km (certificado pela Federação Portuguesa de Atletismo)
 - **Corrida da Família** – Percurso curto de 3 km e percurso longo de 5 a 8 km
-

Artigo 1.º | Objeto e Organização

1. O presente documento estabelece as normas de organização, participação e funcionamento da 20.ª Corrida das Pontes e da 20.ª Corrida da Família, a realizar no dia 31 de maio de 2026, no concelho de Coruche.
2. O evento é promovido pelo Serviço de Desporto do Município de Coruche, com a colaboração técnica do Trilho Perdido.
3. A Corrida das Pontes terá a distância oficial de 10 quilómetros, enquanto a Corrida da Família compreenderá percursos de 3 quilómetros (curto) e 5/8 quilómetros (longo).

Artigo 2.º | Enquadramento Legal

1. A organização e realização do evento obedecem ao disposto na legislação nacional aplicável à atividade física e desportiva, designadamente:
 - a) Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto);
 - b) Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, relativo ao regime jurídico da responsabilidade civil na organização de eventos desportivos;
 - c) Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na sua redação atual, referente ao seguro desportivo obrigatório;
 - d) Demais legislação complementar aplicável.

2. A participação no evento encontra-se abrangida por seguro desportivo obrigatório, nos termos legalmente previstos.
3. A organização assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares relativas à segurança, utilização do espaço público e articulação com as autoridades competentes, nomeadamente forças de segurança, proteção civil e serviços de emergência médica.
4. O tratamento dos dados pessoais dos participantes respeita o disposto no Regulamento (UE) 679/2016 (RGPD) e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, sendo os dados utilizados exclusivamente para fins relacionados com a organização e gestão do evento.
5. São garantidos aos titulares dos dados os direitos legalmente previstos, designadamente os direitos de acesso, retificação, apagamento e oposição.

Artigo 3.º | Provas, Horários e Local

1. A Corrida das Pontes, prova de estrada em percurso plano, terá início às 09:30 horas.
2. A Corrida da Família, destinada a participantes de todas as idades, a realizar em regime de corrida ou caminhada, terá início às 09:50 horas, sendo antecedida de uma sessão de aquecimento.
3. A Corrida da Família não tem carácter competitivo, não existindo qualquer classificação.
4. A partida e a chegada de ambas as provas terão lugar no Parque do Sorraia, junto ao Pavilhão Multiusos de Coruche.

Artigo 4.º | Inscrições

1. A inscrição é obrigatória para a participação em qualquer das provas.
2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por via eletrónica, através do sítio oficial: www.corridadaspontescoruche.pt.
3. As taxas de inscrição para a Corrida das Pontes são as seguintes:
 - a) Até 30 de abril de 2026: 7,50 €;
 - b) De 1 a 24 de maio de 2026: 10,00 €.
4. A participação na Corrida da Família é gratuita.
5. As inscrições encontram-se limitadas a 800 participantes na Corrida das Pontes e 800 participantes na Corrida da Família, reservando-se a organização o direito de reajustar estes limites por motivos logísticos ou de segurança.

Artigo 5.º | Escalões Etários (Corrida das Pontes)

1. Os escalões são definidos em função da idade do atleta à data da prova:
 - Júniores (M/F): 18 a 19 anos
 - Seniores (M/F): 20 a 34 anos
 - Veteranos M35 / F35: 35 a 39 anos
 - Veteranos M40 / F40: 40 a 44 anos
 - Veteranos M45 / F45: 45 a 49 anos
 - Veteranos M50 / F50: 50 a 54 anos
 - Veteranos M55 / F55: 55 a 59 anos
 - Veteranos M60 / F60: 60 a 64 anos
 - Veteranos M65 / F65: 65 ou mais anos

Artigo 6.º | Prémios

1. Prémios Individuais – Corrida das Pontes:
 - a) Prémios aos cinco primeiros classificados da geral, masculinos e femininos;
Troféus aos três primeiros classificados de cada escalão;
Medalhões aos quartos e quintos classificados;
 - b) Troféu ao atleta masculino e feminino de maior idade que conclua a prova de 10 km;
 - c) Oferta de t-shirt técnica e lembrança a todos os participantes.
2. Prémios Coletivos – Corrida das Pontes:
 - a) Troféus às cinco primeiras equipas da classificação geral;
 - b) Pontuam os três primeiros atletas de cada equipa, independentemente do escalão ou género.
3. A Corrida da Família não terá classificação, sendo atribuída uma lembrança a todos os participantes, em especial, aos participantes masculino e feminino de maior idade.

Artigo 7.º | Secretariado e Dorsais

1. O levantamento de dorsais poderá ser efetuado no dia 30 de maio de 2026, entre as 16:00 e as 18:30 horas, e no dia 31 de maio de 2026, à partir das 07:30 horas.
2. É obrigatória a apresentação de documento de identificação válido.

3. O dorsal é pessoal e intransmissível, sendo a sua utilização indevida motivo de desclassificação.
4. Estarão disponíveis serviços de babysitting e bengaleiro, mediante disponibilidade.

Artigo 8.º | Controlo e Abastecimentos

1. Existirão pontos intermédios de controlo na Corrida das Pontes, encontrando-se o percurso devidamente sinalizado.
2. Serão disponibilizados abastecimentos de água aos 5 km e 7,5 km, bem como abastecimento líquido e fruta na meta.

Artigo 9.º | Deveres, Responsabilidade e Cancelamento

1. Os participantes obrigam-se a cumprir as indicações da organização, júri da prova e autoridades competentes.
2. A organização declina qualquer responsabilidade por danos sofridos pelos participantes ou por terceiros, para além do âmbito do seguro desportivo obrigatório.
3. O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior, nomeadamente por razões meteorológicas ou de segurança.
4. Em caso de cancelamento, o valor da inscrição será devolvido no prazo máximo de 30 dias, não sendo devida qualquer indemnização adicional.

Artigo 10.º | Disposições Finais

1. A inscrição e participação no evento implicam a aceitação plena do presente documento.
2. Os casos omissos e quaisquer situações não previstas serão resolvidos pela Organização.